



MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

Praça Três Poderes 0 - Setor Aeroporto, Nova Crixás, Goiás
25.043.803/0001-54

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 5

Data: 03/04/2024 09:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS - PRAÇA TRÊS PODERES, S/N, CENTRO, NOVA CRIXÁS – GO, CEP: 76520-000 E/OU POR E-MAIL: LICITACOES@CAMARANOVACRIXAS.GO.GOV.BR reuniram-se o(a) Presidente(a) LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA e os membros da comissão de licitação, THYALLITA DE SOUZA SANTOS, JANETE RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA constituída pelo decreto/portaria n.º 021/2024 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 5, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA CRIXÁS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 300,00. Dessa feita que se enquadra na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DESMONTAGEM E MONTAGEM PARCIAL, SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DA PLACA LÓGICA, RECUPERAÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DO LACRE DE SEGURANÇA, DESBLOQUEIO E REVISÃO GERAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS)						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA	09.029.813/0001-89		R\$ 300,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA		09.029.813/0001-89			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DESMONTAGEM E MONTAGEM PARCIAL, SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DA PLACA LÓGICA, RECUPERAÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DO LACRE DE SEGURANÇA, DESBLOQUEIO E REVISÃO GERAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS)	UNIDADE	1,0000	R\$ 300,00	R\$ 300,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 300,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

Praça Três Poderes 0 - Setor Aeroporto, Nova Crixás, Goiás

25.043.803/0001-54

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

LUCAS GABRIEL DE SOUZA
SILVA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO
027.140.681-03

THYALLITA DE SOUZA SANTOS
MEMBRO DE APOIO
014.450.671-88

JANETE RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA
MEMBRO DE APOIO
034.430.321-76